



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2347/2023

São Luís, 11 de julho de 2023

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Corregedor
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Ouvidor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador
- Douglas Paulo da Silva - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Luiz Carlos Melo Muniz - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Pleno	2
Decisão	2
Presidência	3
Portaria	3
Secretaria de Gestão	6
Portaria	6
Edital de Convocação de Estagiário	6

Pleno**Decisão**

Processo n.º 291/2023 – TCE/MA

Natureza: Representação

Exercício financeiro: 2023

Representante: Câmara Municipal de Turiaçu/MA

Representada: Prefeitura Municipal de Turiaçu/MA

Responsável: Edésio João Cavalcanti, Prefeito, CPF nº 147.202.563-68, residente e domiciliado na Rua Luís Domingues, s/nº, Centro, Turiaçu/MA, CEP nº 65.278-000

Procuradores constituídos: Adriana Santos Matos (OAB/MA nº 18.101); Ana Elvira Sousa Carvalhal (OAB/MA nº 23.658); Gilson Alves Barros (OAB/MA nº 7.492); Enéas Garcia Fernandes Neto (OAB/MA nº 6.756); Fabiana Borgneth Silva Antunes (OAB/MA nº 10.611); Thiago de Sousa Castro (OAB/MA nº 11.657)

Ministério Público de Contas: Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro – Substituto Osmário Freire Guimarães

Representação formulada pela Câmara Municipal de Turiaçu, com pedido de medida cautelar, em face da Prefeitura do Município de Turiaçu/MA, por supostas ilegalidades no repasse de duodécimos para o Legislativo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2023. Conhecimento. Deferimento da cautelar inaudita altera pars. Determinações. Citação do Representado. Monitoramento.

DECISÃO PL-TCE Nº 334/2023

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam de Representação formulada pela Câmara Municipal de Turiaçu/MA, com pedido de cautelar, em face da Prefeitura de Turiaçu/MA, por supostas ilegalidades no repasse de duodécimos para o Legislativo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Senhor Edésio João Cavalcanti, Prefeito no exercício considerado, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão plenária ordinária, com fulcro no art. 1º, II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, conforme art. 104, §1º, da Lei Orgânica do TCE/MA, acompanhando o Parecer nº 373/2023/GPROC2/FGL, decidem em:

a) conhecer da Representação, por estarem presentes os requisitos de admissibilidade estabelecidos no art. 43, IV, combinado com os arts. 40 e 41 da Lei Orgânica do TCE/MA;

b) deferir a medida cautelar, inaudita altera pars, com fundamento no art. 75, da Lei nº 8.258/2005, determinando:

b.1) o reestabelecimento do repasse mensal no valor de R\$ 263.430,52 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), assim como as diferenças corrigidas desde janeiro do exercício considerado, até a presente data, assim como a devida regularização a posteriori, até o julgamento de mérito desta Representação;

- b.2) que se abstenha de realizar repasses mensais de duodécimos ao Legislativo Municipal em discordância com o previsto nas leis orçamentárias, desde que consoante com o previsto na Constituição Federal;
- c) a citação do Representado, Senhor Edésio João Cavalcanti, Prefeito, para que se assim desejar, apresente manifestação de defesa e/ou razões de justificativa relativa aos fatos descritos na presente Representação, no prazo de 15 (quinze) dias, em observância ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Orgânica do TCE – MA;
- d) o monitoramento pelo setor técnico competente desta Corte de Contas do cumprimento das determinações contidas no presente decisório.

Presentes à sessão os Conselheiros Marcelo Tavares Silva (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de junho de 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente

Conselheiro – Substituto Osmário Freire Guimarães

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Presidência

Portaria

PORTARIA Nº 616, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Ratificar disposição de servidor de outro órgão para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº. 85, inciso VII, da Lei nº. 8.258, de 06 de junho de 2005, e CONSIDERANDO o Ofício nº 158/2023/PRESI/GAPRE/MTS e Processo SEI nº 23.000676

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a requisição para este Tribunal de Contas, da servidora LUDMILA MOREIRA LIMA BRANDÃO, Investigadora de Polícia, Classe B, Ref. 6, Matrícula nº 2399434, ID nº 00314225-3, sob matrícula TCE/MA nº 15495, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º A servidora requisitada na forma do artigo anterior fica cedida, com ônus ao órgão de origem, ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para prestar serviços no Gabinete do Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo Reis, restando-lhe assegurados os mesmos direitos a que faça jus no órgão de origem, considerando-se o período de requisição, para todos os efeitos da sua vida funcional, como de efetivo exercício, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.336, de 13 de outubro de 2015.

Parágrafo único. A disposição prevista no caput tem efeitos financeiros a partir de 03/07/2023, consoante publicação no Diário do Poder do Executivo datado de 03/07/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de julho de 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente

PORTARIA Nº 627, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Apoio ao Controle Externo (GACE)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013, alterada pela Lei

nº 11.215, de 04 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Gratificação de Apoio ao Controle Externo (GACE), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à servidora LUDMILA MOREIRA LIMA BRANDÃO, matrícula nº 15495, Investigadora de Polícia, Classe B, Ref. 6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública, ora à disposição deste Tribunal, lotada no Gabinete do Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo Reis.

Parágrafo único. A concessão prevista no caput deve ser considerada a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2.º Fundamentação legal: art. 21, inciso I da Lei Estadual nº 9.936/2013, alterada pela Lei nº 11.215/2020 e Processo SEI nº 23.000676.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de julho de 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA TCE/MA Nº 516, DE 14 DE JUNHO 2023.

Constituir comissão de inspeção nas escolas públicas de tempo integral, conforme plano de fiscalização constante do Processo nº 1041-2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta por 18 (dezoito) Auditores Estaduais de Controle Externo e 2 (dois) Técnico Estaduais de Controle Externo, conforme Anexo I desta Portaria, para realizar inspeções nas escolas públicas do Estado do Maranhão, no período de 03 a 07 de julho de 2023, com a finalidade de obter informações sobre aspectos qualitativos de infraestruturas das escolas municipais de tempo integral, conforme procedimento de fiscalização modalidade levantamento, Processo nº 1041/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de julho 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente

ANEXO I DA REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 516, DE 14 DE JUNHO DE 2023

EQUIPE	AUDITOR	MAT.	CARGO
EQUIPE 1	Silvelandio Martins da Silva	11437	Auditor Estadual de Controle Externo
	Jorge Henrique Silva Matos	12146	Auditor Estadual de Controle Externo
EQUIPE 2	Juliana Ângelo Modesto	10603	Auditora Estadual de Controle Externo
	Kels-Cilene Pereira Carvalho	6791	Auditora Estadual de Controle Externo
EQUIPE 3	José Silvério Silva Santos	10975	Auditor Estadual de Controle Externo
	Paula Andréa Falcão Barros	11429	Auditora Estadual de Controle Externo
EQUIPE 4	Sônia Regina Machado Tobias Vieira	8458	Auditora Estadual de Controle Externo
	Roselane Veras Trovão Brito	8672	Auditora Estadual de Controle Externo
EQUIPE 5	Arlene da Silva Vieira	6585	Técnica Estadual de Controle Externo
	Samuel Rodrigues Cardoso Neto	12062	Auditor Estadual de Controle Externo
EQUIPE 6	Sérgio Murilo Ferreira Maia	9613	Técnico Estadual de Controle Externo
	Fidel Klinger Rêgo	10074	Auditor Estadual de Controle Externo
EQUIPE 7	Maria Natividade Pinheiro Farias	10983	Auditora Estadual de Controle Externo
	Raimundo Abdala de Oliveira Neto	5892	Auditor Estadual de Controle Externo
EQUIPE 8	Matilene Rodrigues Lima	8516	Auditora Estadual de Controle Externo
	Aline Vieira Garreto	12153	Auditora Estadual de Controle Externo
EQUIPE 9	Yolete Péres Vieira	7104	Auditor Estadual de Controle Externo
	Odine Quadros de Abreu Ericeira	6015	Auditor Estadual de Controle Externo
	Valéria Cristina Vieira Moraes	10561	Auditora Estadual de Controle Externo

EQUIPE 10	Maryjane Fonseca Gomes	7666	Auditora Estadual de Controle Externo
-----------	------------------------	------	---------------------------------------

PORTARIA TCE/MA Nº 614, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Afastamento, concessão de diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à Procuradora-Geral de Contas deste tribunal, Flávia Gonzales Leite, matrícula 10868, para participar das comemorações dos 130 anos do Ministério Público de Contas, que será realizado nos dias 10 e 11 de agosto de 2023, na cidade de Brasília/DF, conforme Processo SEI nº 22.000983;

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias à servidora.

Art. 3º Conceder passagens aéreas à servidora no trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de julho de 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente

PORTARIA Nº 609, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Constituir comissão para realização auditoria no Regime Próprio de Previdência Social/RPPS, no município de São Pedro dos Crentes/MA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta pelos Auditores Estaduais de Controle Externo deste Tribunal, Francisco das Chagas Silva Souza Júnior, matrícula nº 12088 e Juliano Moreira de Souza, matrícula nº 12096, para realizarem auditoria no Regime Próprio de Previdência Social/RPPS, no Município de São Pedro dos Crentes/MA, nos exercícios financeiros de 2014 a 2020, com a finalidade de apurar os indícios de irregularidades, conforme formalizado nos autos do Processo SPE/TCE-MA nº 881/2022 e Processo SEI/TCE-MA nº 23.000175.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de julho de 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 610, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Afastamento e concessão de diárias aos servidores para realizar fiscalização.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento aos servidores deste Tribunal, abaixo relacionados no anexo I, em decorrência de auditoria a ser realizada no Regime Próprio de Previdência Social/RPPS no Município de São Pedro dos Crentes/MA, nos exercícios financeiros de 2014 a 2020, no período de 16 a 22/07/2023, conforme Processo SEI/TCE-MA nº 23.000175;

Art. 2º Conceder o quantitativo de diárias aos servidores, conforme relacionados no anexo I.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de julho de 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA TCE/MA Nº 610, DE 07 DE JULHO DE 2023.

EQUIPE	MUNICÍPIO	SERVIDORES	Mat.	Cargo	Qtd. de diárias

1	São Pedro dos Crentes/MA	Francisco das Chagas Silva Sousa Júnior	12088	Auditor Estadual de Controle Externo	7
		Juliano Moreira de Souza	12096	Auditor Estadual de Controle Externo	7
		Célio Roberto Sales Baima	8961	Auxiliar de Controle Externo (Motorista)	7
TOTAL DE DIÁRIAS					21

Secretaria de Gestão

Portaria

PORTARIA TCE/MA Nº 613, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Prorrogação de Licença para tratamento de saúde.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 1º da Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rosângela de Fátima Souza, matrícula nº 786, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, prorrogação de licença para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias, no período retroativo de 17/05/2023 a 15/07/2023, nos termos do Processo nº 23.000263.

Art. 2º Fundamentação legal: Laudo Médico Pericial da Diretoria de Perícias Médicas do Estado e artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de julho de 2023.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 612, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Alteração de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 20 (vinte) dias das férias relativas ao exercício 2023, do servidor Airton da Silva Santos, matrícula nº 5991, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria TCE/MA nº 502/2023, ficando referido gozo para o período de 10/07 a 29/07/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de julho de 2023.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

Edital de Convocação de Estagiário

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão vem a público convocar a candidata Andressa Caroline Pereira da Silva, aprovada em processo seletivo para estágio remunerado do TCE/MA, conforme Edital nº 02/2022, para que compareça a Supervisão de Desenvolvimento e Carreira (SUDEC), no horário de expediente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contado da publicação deste Edital, para tratar de assunto relacionado ao

processo seletivo.

São Luís, 11 de julho de 2023
Antônio José Nobre Neto
Supervisor de Desenvolvimento e Carreira, em exercício - SUDEC